Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 113 /2009 **Proc.** 30.289 **Of.** 357/2009

AUTOR: **ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA**

ASSUNTO: Solicita ao Executivo que informe endereço eletrônico para acompanhamento das contas públicas do município.

Aprovado por 08 a 0 votos

Rejeitado por _____ a _____ votos

Pompéia 11 / 05 /2009

Presidente

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil dispõe que são princípios básicos que obrigatoriamente regem a administração pública direta e indireta: a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência;

Considerando que a publicidade dos atos da administração municipal é de suma importância para o acompanhamento e fiscalização por parte dos cidadãos;

Considerando ainda a Lei nº 9.755, de 16 de dezembro de 1998 que dispõe sobre a criação de "homepage" na "Internet" para divulgação dos dados e informações dos municípios.

REQUEIRO, nos termos regimentais e depois de ouvido o plenário, que esta Casa envie ofício ao Chefe do Executivo solicitando que o mesmo informe a esta casa o endereço eletrônico no qual estão divulgados os dados e informações do município de Pompéia em atendimento a Lei nº 9.755, de 16 de dezembro de 1998.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2009.

Rogério Teixeira Barbosa
Vereador PT